



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

**EDITAL Nº 01/2020 – UFRN/CCHLA/DGE/Projeto “Fortalecimento das Capacidades Governativas de municípios do RN com até 50 mil habitantes”**

O coordenador do projeto intitulado “Fortalecimento das Capacidades Governativas de municípios do RN com até 50 mil habitantes” torna público, pelo presente Edital, a seleção de pesquisadores para atuação no referido projeto de pesquisa.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de 06 (seis) vagas para pesquisadores, sendo 03 (três) para docentes da UFRN, 02 (duas) para técnico-administrativo em educação da UFRN e 01 (uma) para pesquisador externo, doutor em geografia.

1.2. O pesquisador cumprirá jornada de 04h horas semanais.

1.3. O período de bolsas será de até doze meses.

1.4. As bolsas terão os seguintes valores:

- a) 1 docente receberá, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- b) 2 docentes receberão, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- c) 1 técnico-administrativo em educação receberá, a título de bolsa, a importância mensal R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- d) 1 técnico-administrativo em educação receberá, a título de bolsa, a importância mensal R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- e) 1 pesquisador externo, doutor em geografia, receberá, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

2.1. O candidato docente precisa ter:

- a) Disponibilidade de tempo e disposição para trabalhar em ambiente externo ou interno;
- b) Formação acadêmica em geografia, demografia, estatística ou administração;

c) Currículo lattes atualizado.

2.2. O candidato técnico-administrativo precisa ter:

- a) Disponibilidade de tempo e disposição para trabalhar em ambiente externo ou interno;
- b) Formação acadêmica em geografia, administração ou área da saúde;
- c) Currículo lattes atualizado.

2.3 O candidato externo precisa ter:

- a) Disponibilidade de tempo e disposição para trabalhar em ambiente externo ou interno;
- b) Doutorado em Geografia;
- c) Currículo lattes atualizado.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão ofertadas 06 (seis) vagas para pesquisadores, sendo 03 (três) para docentes da UFRN, 02 (duas) para técnico-administrativo em educação da UFRN e 01 (uma) para pesquisador externo, doutor em geografia.

3.2 Poderão ser aprovados mais candidatos que o número de vagas ofertado e estes formarão cadastro de reserva e poderão ser convocado de acordo com a necessidade do projeto.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão presenciais e ficarão abertas no período de 06/01/2020 a 10/01/2020, na sala 407 do CCHLA/UFRN, das 08h às 12h.

4.3 Documentos necessários: currículo com a devida comprovação e documentos de identidade e CPF.

4.4. O fornecimento de informações não verídicas implica na desclassificação automática do candidato.

4.5. As inscrições serão gratuitas.

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. O presente processo seletivo constará de 2 (duas) etapas de seleção: análise do currículo e entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório.

5.2. A entrevista será realizada no dia 13 de janeiro de 2020, na sala 407 no primeiro andar do CCHLA/UFRN das 08h às 18h.

5.3. Em cada fase será 7 (sete) a nota mínima para a aprovação do candidato.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota da entrevista.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1. A relação dos aprovados será publicada no dia 15 de janeiro de 2020 no quadro da sala 407 do CCHLA e enviada por e-mail aos candidatos.

## **8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E DO RESULTADO FINAL**

8.1. Será facultado ao candidato interpor pedido de reconsideração do resultado, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação, endereçado para o e-mail [ufrngp@gmail.com](mailto:ufrngp@gmail.com).

8.2. Esgotado o prazo de 24 horas, após a análise dos pedidos de reconsideração, será divulgado o resultado definitivo no quadro de avisos da sala 407 do CCHLA.

8.3. O resultado final, a ser divulgado, levará em consideração as notas de cada fase do processo, tendo peso 3 (três) o currículo e peso 7 (sete) a entrevista.

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

9.1. Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e o número de vagas existentes.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos.

10.2 O período da bolsa será contado a partir da data de início das atividades.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Natal, 02 de janeiro de 2020.



ALDO ALOÍSIO DANTAS DA SILVA  
Matrícula 2177362